

O TELEPHONO.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 10\$000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conformé o ajuste. Anúncios a 60 reis por linha: Typ. e redacção—rua de Paysandú n. 28.

REVISTA DOS JORNALS.

Epoca n.º 271, de 7:
No 1.º editorial trata de negócios de S. João do Piahy, defendendo o respectivo juiz de direito e fazendo acusações ao delegado de policia e commandante do destacamento.
No segundo, tratando da demissão do Dr. Coelho de Resende de lente da 3.ª cadeira da Escola normal, transcreve do *Diario de Pernambuco* um artigo, vehebrando esse acto da Presidencia.
—Acta da 12.ª sessão da assembleia provincial.
Na *Secção particular*:
—Um artigo do capitão José Felix Alves Pacheco, respondendo ao capitão Manoel José Cardoso, de Humildes;
—Um dito de Marcos José de Pontes, do Peripery, declarando que volta a servir nas fileiras conservadoras, porque não se deu bem nas liberais.
—Um dito de Oeiras, assignado *Veritas*, denunciando o espancamento de Benedicta de tal.
—Uma felicitação do tenente Raymundo Pereira de Carvalho ao dr. Samuel Uchoa, pelo brilhante acto por este praticado, libertando as duas unicas escravas que possuia, por accésão de retirar-se desta provincia.
—Um artigo do Dr. Firmino L. da Silva Soares, juiz de direito de S. João do Piahy, demonstrando com oppiniões autorizadas a razão do seu procedimento, deixando de deferir juramento ao 3.º supplente do juiz municipal d'aquelle termo, Manoel Amancio Rodrigues Coelho, por não morar no referido termo.
—O *caboté semi-implume* publica o libello apresentado contra o Rvm. Padre Araes, Paulo Francisco de Souza e Manoel Francisco do Nascimento.
—Um artigo, assignado o *Nonnada*, datado de Amarante, é tratando de negocios do foro de S. Francisco.
—*Zé porinho*, ou algem por elle, pede ao Exm.º Presidente da provincia que mande pôr em arrematação a impressão do relatório com que recebeu a administração, isto só e simplesmente por amor dos cofres provinciais.
Deve ser satisfeito tão patriótico pedido.
—*Para que não haja engano*, previne Manoel Ribeiro Franco que ninguém faça negócio com Alexandre Sabino da Costa Moreira sobre bens por elle herdados dos filhos fallecidos de seu primeiro matrimonio.
Passa ao *noticiario e annuncios*.

Semánario, n.º 316, de 8:
Como artigo da redacção publica um requerimento do Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, como procurador da viuva do capitão Ulysses Pereira Ferraz, apresentado a junta administrativa da fazenda provincial, no qual é firmado o principio de que «a viuva e herdeiros do fiador perante o thesouro publico não respondem alem das forças da herança»—principio que nos parece verdadeiro e que foi acceto pela Presidencia, por despacho proferido em sessão da mesma junta.
Na *Secção livre*:
O dr. Polidoro Burlamaque responde ao reparo feito pela *Epoca*, de sua presença no baile offerecido ao Exm.º Dr. Firmino Martins.

Duas poesias.—*A Maroca e Adeus Oh lyra*.
—Alguns typographos pedem ao Exm. presidente da Provincia a arrematação do Relatório com que lhe foi passada a administração.
Perfeitamente.
Na parte—*Variedade*—O: pês, bonito artigo, de leitura attrahente e delectavel.
Imprensa, n.º 789, de 8:
Na parte official:
Um aviso do Ministerio da justiça sobre substituição de juizes municipales por vereadores.
—Conclusão das Posturas municipales de Iacós; dois editaes—um da nomeação de Torquato Ferreira Poty para o cargo de contador e partidor do termo de Valença e outro do juiz municipal deste termo, declarando aberta a revisão eleitoral pelo prazo de 30 dias a contar de 1.º do corrente.
Na parte editorial trata de negocios de S. João do Piahy, censurando os actos praticados pelo respectivo juiz de direito com relação a prisão do capitão Fabio Pinheiro;
—Transcreve do *Cearense* um artigo sobre a eleição do Sr. Rodrigues Junior; e um outro sob a epigrahe—*Dr. Silveira Lobo e os conservadores*.
Da *Gazeta de Noticias* uma apreciação de Franklin Tavora, sobre as produções poeticas do poeta piahyense—dr. José Coriolano de Sousa Lima.
Nas *Publicações geraes*:
—Uma correspondência de Bom Jesus dando noticia do louvavel procedimento do dr. Caio Lustosa, juiz de direito da comarca, que libertou sem condição seu unico escravo, Modesto, por occasião do baptisado do seu primeiro filho;
—Um artigo do *Libertador* sobre a composição musical do sr. José de Freitas, intitulada «Estrepitosa libertadora».
—Uma correspondência de Bom Jesus, noticiando a estada, ali, do Exm.º Sr. desembargador José Mariano Lustosa do Amaral.
—Uma poesia das Barras, assignada pelo subdelegado *Carne assada*.
—A resposta dada pelo delegado de policia de S. João do Piahy ao Dr. juiz de direito da comarca no processo de responsabilidade por este movido contra aquelle.
Noticiario e annuncios.

PARTE LITTERARIA.

Um poeta do Norte

(Da *Gazeta de Noticias*.)

(Conclusão.)

Na *Canção do serrano*, a qual mais conviria talvez chamar-se *Canção do plantador*, quer na forma, quer no fundo, as idéas do poeta manifestam-se com uma realidade palpitante:
«Eia, meus filhos, partamos;
Vamos a serra plantar;
Vamos as perdas passadas

Este anno recuperar:
Milho, arroz, feijão, farinha
Teremos tudo a faltar.

«Esta noite ouvi a porta
Muita vezes estalar;
Esta noite a ran esteve
Constantemente a ráspar . . .
São signaes de bom inverno:
Vamos, rapazes, plantar.

«Tambem reparei que á noite
Esteve a relampejar
Para as partes do nascente,
Toda a noite n'um cortar!
E' signal de bom inverno;
Vamos, rapazes, plantar.

«E' bello, á tona da terra
Ver-se o legume brotar;
E' bello vel-o crescendo,
Crescendo até se fechar;
E' bello em manhã serena
Na roça se passear.

«E quando o milho começa
No roçado a pendoar,
E depois de pendoado
Principia a bonecrar.
E as verdes, lindas bonéas
Começam d' encabellar . . .

Vê-se que não está aqui o poeta erudito, sim o poeta popular, senhor dos costumes, gosto e vocabulario da multidão, para quem exclusivamente parece escrever.

No genero descriptivo, na cor local, que é o lado excellente do livro, nenhuma das produções de J. Coriolano excede o poemeto—*O touro fusco*, profundamente sertanico, concebido com muita originalidade, revelado com singeleza e graça.

E' certo que algumas repetições e prosaismos se lhe notam, algumas idéas vulgares diminuem a simplicidade, que é o tom geral do poemeto; mas, no todo, representa uma fiel cópia do sertão como ainda o temos.

Está dividido em três cantos, cada um dos quaes se compõe de 17 versos em decasyllabos. O assumpto é simplissimo. Canta-se um touro que venceu todos os que com elle entraram em briga, o qual veio a morrer traçoeramente, dando lhe um fazendeiro um tiro por vingar-se da morte de um novillo seu, que o touro fuscó atravessara com as pntas.

Mas, á sombra deste assumpto de tão pequeno totno, o poeta tem occasião de assignalar, com vivo colorido, a vida sertaneja, os costumes do criador. Vocabulario, preconceitos, episodios, tudo é summamente brasileiro, e particularmente nortista.

Soffrendo a influencia do meio, o sertanejo é dado a proezas de tcurós. Sabe-se que muitos bois andam celebrados em lendas e canções populares. *Boi Espaço*, *Rabicho da Geralda*, e tantos outros, gozam d'estas honras. De que se ha de occupar o espirito do vaqueiro, do criador, que nasce, vivem e morrem lidando com o gado, sua fortuna, sua herança, seu futuro, dote que lhes trouxe a mulher, dote que reserva ás suas filhas!

«No bello Crathez, sertão formoso,
Obra sublime do Supremo Artista,
N'um terreno, coberto de mimoso,
Está sita a fazenda «Boa-Vista»;
Do Principe Imperial, bravo e rixoso,
Villa do Piahy seis leguas dista:
Ahi, n'um *massapé* torrado e brusco,
Nasceu o valoroso touro-fusco.

«Em certo anno do seculo desenove,
Além de peste e fome assoladora,
No pobre Crathez nem sequer chove,
A secca é por demais abrasadora,
Um aqui jaz faminto—nem se move!
Outro alli, ante a imagem da Senhora
Pede, em pranto banhado, ao bento Filho,
Chuva, arroz e feijão, farinha e milho.

«Foi nesse anno de peste e de carencia
Que o fusco n'este mundo foi botado;
Mas da secca terrivel a inelengencia,
A mãe-vacca matou-lhe: eil-o engeitado!
Porem d'elle tratou com diligencia
O bom do criador, com tal cuidado,
Que, embora magro e feio e cabelludo,
Foi crescendo o bezerro barrigudo.

«Pouco a pouco foi-se elle endireitando.
Já suas finas pontas amolava
Na dura ribanceira, onde passando
Uma e outra a seu turno elle enfiava.
Já quando algum garrote ouvia urrando,
Cavando com a mão tambem urrava;
Té que, alfim, de pelosso e barrigudo,
Tornou-se um touro bello e cachaçudo.»

Na poesia *Consulta e resposta*, o poeta apparece sob outra face, que não é menos distincta—apparece como advogado, n' um traço, ou para melhor dizer n' um relevo encantador. Peço desculpa ao leitor de dar por inteiro a espontanea producção

—Bom dia Sr. doutor?
«—Bom dia Sr. Soares!
D' onde vem?»—Dos patrios lares
D' esse sertão seductor:
Eu venho do Piahy,
Trouxe cento e tantos queijos
Saborosos como os beijos
Das mulatas do Puti.
Porem por desgraça minha,
Fui ter á certa covinha . . .
Que não direi ser de Caco,
Pois Caco já não existe,
Onde infelizmente assiste,
E onde tudo abarca e vende,
Sem dar o menor cavaco,
Um certo atravessador,
Por fim de contas, entende

Que sendo grande senhor,
Deve ao credor, bom ou máo,
Responder sempre: habau!

•Vendi-lhe, Sr. doutor,
Os queijos por atacado,
Só por trezentos mil reis;
Venceu-se o prazo marcado,
Eui cobrar do comprador.
Insultou-me—nem dez reis!
Agora, o que hei de fazer
Para os cobres receber ?

O letrado empavontu-se
Na cadeira de balanço,
Tossio, cuspiu, assou-se,
Depois de breve descanso,
Riscou estalante phosphoro,
Accendeu louro charuto,
E respondeu sem mais prologo
Em tom grave e estylo arguto.

(Soares reprime o folego
E prega e concentra a vista
Na boca florida altiloqua
Do grande e sabio jurista:
Vai ouvir na voz harmonica
A resposta salomonica):

—Sr. Soares, o caso
Não me parece tão leve,
Pois não o li no Parnaso.
Nem no famoso Vanguero,
Porém, deixando de parte
Mais perluxas citações,
Dir-lhe-hei com engenho e arte,
Sem Pandectas, sem Lobões.
Que presto e presto demande
O tal brejeiro maisim,
A casa cital-o mande
Por esperto beleguim,
E citar com hora certa,
Pois se elle vir, não o encontra:
Mergulhará como a lountra
Do caçador descoberta.

—Mas onde, Sr. doutor,
Mergulhará, pois é fama
Não ha la rio ou açude ?
—Ahi, em qualquer palude
Ou n' essa fetida lania
Do brejo de tal senhor .

II
—Bom dia Sr. doutor,
—Bom dia Sr. Soares !
Como vae co' o deverdo ?
—Em roseos, serenos mares.

• Todos dizem com razão.
Que sentimento ou vergonha
Não ha mais na carantonha
De tão velhaco trão.

• Inda usou de escapatorio.
Inda tentou mergulhar,
Ou quem sabe ?—mergulhou...
Mas o sujeito é finorio:
Julgou prudente pagar
Os queijos que me comprou.

• Certificou o meirinho
Que elle se havia occultado
Para não vir á audiencia;
Mas sabendo, de caminho,
Que eu já tinha advogado,
Concordou com a consciencia.

• Agora, já que sou velho,
Quero lhe dar um conselho:
Quem usa vender fiado,
Logrado bem pôde ser:
Mas se fugir do tratante,
Avante, pôde vender.

• Tem o tratante na cara
Cousa rara ! certo que,
Ferrete que o experiente
Logo sente, logo vê.

—Sim, doutor, para o futuro
Protesto andar mais seguro.
Quanto lhe devo, doutor ?

• Eu não recebo dinheiro
Por consulta de credor,
Feita contra caloteiro,
Ou contra mau pagador.
—Muito obrigado, doutor.

Na fiel pintura dos costumes do norte, José Coriolano excede G. Dias, musa elegante, generalisadora, erudita, e só encontrava rival em Juvennal Galeno, summa-

mente popular, quer na poesia, quer nos ensaios de drama e de romances, generos em que deve-ra ter hoje nome tão extenso como o que ganhou na poesia, se as condições do meio onde existe, não fossem tão contrarias a mais vasto desenvolvimento mental e litterario.

FRANKLIN TAVORA.

CAMPONEUTRO

Peripery 28 de agosto de 1883.

No dia 30 de Julho deste anno, nesta villa, falleceu a Exm.^a Sr.^a D. Umbelina Ignacia da Silva, digna consorte do alferes José Camillo de Freitas e Silva. Também, no dia 18 deste mez, nesta villa, falleceu a Exm.^a Sr.^a D. Alexandrina-Rosa d' Araujo e Silva, digna consorte do capitão Estevão Rabello d' Araujo e Silva. As finadas eram dotadas de excellentes qualidades, por quanto que gosaram de geral estima. Possuidor de sentimentos por tão fataes acontecimentos, venho á imprensa sentimentar estes dois amigos, a quem muito estimo.

O Amigo.

Atenção !

Como na noite de 11 do corrente a actriz Lidia Amada de Figueredo se despedisse sem nenhuma outra razão d'esta companhia, a não ser por sua livre e espontanea vontade, deixando sobre minha banca a carta que abaixo faço publicar, para que o respeitavel publico suspendendo o máo juizdo que de mim poderá fazer, reconheça, que se n'este acto houve alguma cousa de má, foi ella, somente ella a cumplice, visto que a nossa consciencia se acha despida de qualquer responsabilidade, que sobre nós poderia pesar.

Raimundo José Fortaleza.

Sr. Fortaleza.

Estando resolvida a não trabalhar em sua companhia como artista, segundo lhe havia prometido, as razões são as seguintes: primeiro por não ter habilitações dos trabalhos do publico, segundo por motivos todos particulares que a modestia me faz calar, tomei a deliberação de ficar residindo nesta capital em minha casa onde me acho morando e se aproveitei sua ausencia para saber foi somente com o fim de não causar-lhe algum aborrecimento maior e deste meu procedimento, pesso-lhe desculpa, agradeço-lhe, quanto sou grata a sua Sr.^a minha amiga D. Marianna pelas as maneiras bondosas com que sempre tratou-me e o snr. pela mesma forma não posso deixar de agradecer-lhe qual-

quer favor que me despençasse em sua companhia, desculpe qualquer falta de minha parte, e sou com todo respeito

Sua Cr.^a Obr.^a

Lidia Figueredo

Theresina, 11 de Setembro de 1883

P. S. pesso recomendar-me a D. Marianna, seu mano e os mais desta boa casa a quem serei eternamente agradecida pelo o bello tratamento para commigo.

Com o mais profundo respeito consagrado ao respeitavel publico, permittido seja que o abaixo assignado, venha manifestar aos Exm.^{os} srs. conselheiros Sayão Lobato, Graça, Magalhães Castro, Araujo Goes e Domingos Silva mui dignos ministros do Supremo Tribunal de Justiça, os seus sentimentos de gratidão e profunda reverencia por sua sabedoria e luzes, e pelo modo recto e brilhante porque procederam no julgamento do processo de *habeas corpus*, em sessão do dia 4 de agosto, requerida pelo abaixo assignado.

Todos esses preclaros magistrados prestarão o maior grão de attenção á importante causa que se discutia no superior Tribunal de Justiça para resolverem-na, como resolveram, com a maior justiça.

Casa de prisão com trabalho em Theresina, 2 de Setembro de 1883.

Rogério Alves de Lavor.

Foram hontem apresentados ao Supremo Tribunal de Justiça, pelo carcereiro da cadeia da cidade de Theresina, na provincia do Piahy, os condemnados Rogério Alves Lavor e Antonio Felix de Mendonça, que por ordem de *habeas corpus* pelos mesmos impetrada o referido tribunal ordenara o comparecimento.

Lidas as informações e documentos pelo Sr. conselheiro Coite, relator do feito, o Sr. Sayão Lobato interrogou aos pacientes se elles estavam cumprindo pena de prisão com trabalho.

Informou uia d' elles ao tribunal que apenas tinham o trabalho de vigiar os outros presos e não em officinas porque as não havia na prisão.

Então resolveu o tribunal negar a soltura e ordenar que os presos voltassem para a prisão, onde têm estado, até o cumprimento da pena.

Votaram pela soltura os Srs. Magalhães Castro, Araujo Goes Graça, e Domingos Silva.

(Da Gazeta de Noticias n.º 247)

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria.

Presidencia do Sr. Vereador Monteiro.

Secretario o Sr. Marcellino C. Branco.

Aos seis do mez de Setembro de 1883, no paço da Camara Municipal desta cidade de Theresina do Piahy, reunidos os srs. vereadores Monteiro, Chaves, Trajano, Antonio Nonnato, Gomes de Souza e Soares, abrí-se a sessão, declarando o sr. Presidente que convocou a presente reunião extraordinaria para o fim de dar-se juramento e posse, hoje ao meio dia, ao Presidente nomeado para esta provincia, Exm.^o Sr. Dr. Torquato Mendes Vianna, conforme o officio que recebeu do Exm.^o Sr. Vice-Presidente Dr. Firmino de Souza Martins. A hora designada compareceu S. Exc.^a e é introduzido no Paço desta Camara por uma comissão composta dos srs. vereadores Trajano, Chaves, Nonnato, Soares e Gomes, e exhibindo a carta Imperial de sua nomeação, jurou em um dos livros dos Santos Evangelhos, desempenhar bem e religiosamente os deveres de seu cargo; depois do que assigna com a Camara o respectivo termo.

Em acto successivo o sr. Presidente desta corporação declara S. Exc.^a juramentado e empossado da Presidencia desta provincia e levanta a sessão, convidando a Camara para acompanhar S. Exc.^a a sua casa.

E para constar eu Marcellino Borges Ferreira Castello Branco, secretario da Camara lavrei a presente acta.

João Monteiro, P.
Nees Chaves
Trajano Costa
Correia Lima
Antonio Nonnato de Souza
Raimundo Gomes.
Luiz Soares

MISCELLANEA.

No dia 11 do corrente partiu para a Parnahyba com sua Exm.^a familia, o Exm.^o Sr. Dr. Firmino de Sousa Martins.

S. Ex.^a foi acompanhado até a barra do Poty por grande numero de amigos, os quaes regressaram no vapor *Theresinense*, que até aquele lugar acompanhou o *Paranaguá*, em que seguiu S. Ex.^a ao seu destino.

Desejamos-lhe prospera viagem.

Na mesma occasião seguirão para a referida cidade da Parnahyba os srs. dr. Jesuino José de Freitas e capitão Raimundo José de Moura, com suas exm.^{as} familias.

Desejamos aos illustres viajantes boa viagem.

Na cidade da Fortaleza, falleceu no dia 1.º do corrente, após prolongados soffrimentos, a exm.ª sr. d. Francisca de Braga Torres Cruz, esposa do sr. dr. Joaquim Antonio da Cruz.

Era uma sr.ª distincta por suas virtudes.

Ao sr. dr. Joaquim Cruz, apresentamos nossos sentidos pésames.

Foi condecorada com a Legião de Honra, Carolina Gross, que em 1870 e 1871 prestou importantes serviços nos hospitães, como enfermeira durante a guerra franco-prussiana e a luta da Comuna.

O ser condecorada uma mulher com a Legião de Honra é facto tão raro, que Carolina Gross tem sido objecto da maior curiosidade. Quasi todos os jornaes de Pariz publicam artigos a respeito da denodada e corajosa enfermeira, a quem se deve a salvação de muitas vidas. Todos esses periodicos são concordes em dizer que a recompensa foi justissima, e apenas estranham que a concedessem tão tarde.

Missa

Teve lugar hoje, as 7 horas da manhã, na igreja de N. S. das Dores, uma missa mandada celebrar pelo sr. tenente-coronel João da Cruz e Santos por alma de sua cunhada, D. Francisca de Braga Torres Cruz, esposa do sr. dr. Joaquim Antonio da Cruz, fallecida no Ceará.

Esteve bastante concorrido este acto de piedade christã.

Consta-nos que no dia 26 do passado fora encontrada no rio Puty, no lugar Torroes o cadáver de uma velha que morava no lugar Humayta, em companhia de Luiz José Vieira.

A infeliz havia desaparecido de casa no dia 25.

A policia já tomou conhecimento do facto.

Extreou no dia 9, no theatro Concordia, a companhia de acrobatas—Victoria Cearense, que não correspondeu a expectativa publica.

No dia 10 forão fimeados no largo da Constituição, os primeiros postes para a collocação do fio telegraphico, que deve unir o Piahy ao resto do imperio por meio da transmissão do pensamento escripto.

Felicitemos a provincia por esse auspicioso acontecimento.

—Doutor, poderei tomar banhos de mar apesar da gotta?

—Sim, senhor. O que quer v. que faça uma gotta de mais ou de menos no oceano?

O Povo egypcio venerava particularmente o gato; todo o respeito, todo o acatamento lhe era deferido por muitas maneiras; era sustentado com o maior cuidado; o pão, o leite, o escaldo da carne, tudo era servido em pratos de ouro ou de

prata. O gato tinha tapetes e coxins para estar deitado; se morria em qualquer casa, todos os seus moradores rapavam logo as sobrancelhas em signal de dó. Todo aquelle que matava um gato voluntariamente, ou por descuido, soffria a a pena de morte. Um soldado romano que ignorava esta lei, matou casualmente um gato no Egypto; o povo se amotinou immediatamente e nem as supplicas dos padres, nem o furor popular poderão salvar a vida do homem.

Acaba de ser reproduzida em folheto a defesa do sr. dr. Firminio Licinio da Silva Soares, juiz de direito da comarca de S. João do Piahy, perante a relação do districto, no processo a que foi submettido pelo alistamento eleitoral dos fazendeiros de sua comarca, defesa que já fora publicada na Epoca.

Agradecemos ao autor da referida publicação o exemplar que remetteo-nos.

Já tivemos mais de uma occasião de externar o nosso juizo, embora sem autoridade, sobre os trabalhos da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba e cada vez mais nos convencemos de que não fomos exagerados nas apreciações que fizemos, tecendo merecidos louvores à illustre commissão, que, de facto, só tem feito jus aos agradecimentos da provincia pelos relevantes serviços que ha de fruir dos seus bem combinados esforços e pericia, e a attenção e auxilios do governo geral por haver perfeitamente comprehendido os seus patrioticos intuitos.

Noticias de data recente e de fonte fidedigna, que d'ali tivemos, descrevem-nos os trabalhos confiados a illustre commissão no mais li-songeiro pé de andamento, quer na corredeira Vargem da Cruz, ponto mais importante a desobstruir e sede da commissão, quer no póço do Surubim, Cajueiro e outros.

Infelizmente embaraços super-venientes, entre outros, a falta da lancha a vapor mandada pôr a disposição da commissão pelo governo geral, o que até hoje não foi praticado, ausencia por motivo de molestia de um dos illustres membros da commissão, o dr. Gouvea, e outras causas secundarias, vierão de algum modo crear obices aos esforços e boa vontade da commissão, resultando de tudo isto a não conclusão dos trabalhos da 1.ª secção do rio, no praso designado no respectivo orçamento.

Entretanto os resultados praticos ahí estão demonstrosados com o melhor exito.

Acha-se aberto um canal de 1m30 de fundo e de largura ora de 20, ora 30 e 40, que falta regularisar.

Campe, pois, que sejam ministrados a commissão todos os recursos de que ha mister para levar ao cabo obra de tanto alcance para a provincia e da qual fora em boa hora encarregado o distincto e incansavel engenheiro—Dr. Benjamin Franklin, auxiliado por seus não menos distinctos e esforçados collegas—Drs. Gouvea e Netto.

A Companhia Victoria Cearense deu hontem o seu 2.º spectaculo.

Os trabalhos exhibidos tiverão uma execução satisfactoria.

Os artistas forão com justiça applaudidos em alguns delles.

Procure a companhia executar sempre trabalhos iguaes, que o nosso publico saberá corresponder aos seus esforços.

Falleceram na villa de Peripery as exm.ª sr.ª D. D. Alexandrina Rosa de Araújo e Silva e Umbellina Ignacia da Silva, dignas e virtuosas esposas—a 1.ª do sr. capitão Estevão Rabelo de Araújo e Silva e a 2.ª do sr. José Camillo de Freitas.

A estes, bem como aos parentes das finadas, enviamos nossas condoiencias.

Copia de um officio do inspector de quartelão de dirigido ao juiz de paz a 31 de junho de 1883.

Illm.ª Sr.

Respondendo o officio de V. S.ª que não posso em nada deslizar sobre os ditames de V. S.ª, porque até esta data nada tenho de communicação; por isso não posso fazer o que V. S.ª communicar-me, um só sim o depois que eu tiver o meu problema.

Deus Guarde.

Lê-se no País:

Fallecimento.—Na Villa de Pastos Bons, do Maranhão, falleceu o Sr. Coronel José Vasco de Sousa Coelho, que, em sua vida, exercendo a officina ligada influencia, como chefe do partido liberal e era geralmente estimado por suas excellentes qualidades.

Um sujeito dita uma carta:

Recebemos a sua carta e somentes . . .

—Somentes ? ! diz o que escrevia:

—Somentes, sim senhor, que sou eu e minha mulher.

Em viagem desta cidade para o Puty velho, partiram na mais santa paz, na manhã de 15 do passado Silvestre Rodrigues dos Reis e Francisco Pereira Jacome, ali residentes.

Em caminho, e já perto de casa, porém, foi perturbada tão doce harmonia.

O suco da cana capim de que se haviam sortido nesta cidade, subio-lhes ao cerebro e bem depressa os dois amigos travarão-se n'uma luta desesperada, da qual sabiram ambos feridos.—Silvestre com 3 facadas e Jacome com uma

Forão presos em flagrante pelo inspector José Eloy, e submettidos a corpo de delicto na Secretaria de policia, forão declarados leves os ferimentos de ambos.

Os dois amigos achão-se recolhidos a cadeia, à disposição do sr. juiz municipal.

Polyandria.

O Sr. Ujtalvy dando conta á sociedade de geographia de Pariz de suas viagens no Thibet, dá a conhecer a existencia de um povo, os Koulous, que em vez da polygamia como na Turquia, tem o costume da polyandria, isto é, ca-

da mulher tem varios maridos, q' vivem em boa harmonia.

Acha-se nesta capital o Sr. Diomedes Bazilio de Castro Romeu, cirurgião dentista da casa imperial, que vem entre nós exercer sua profissão.

E' o sr. Diomedes bastante conhecido aqui, onde, durante a sua residencia de não poucos annos, captou sinceras sympathias.

Nós o comprimentamos affectuosamente, desejando houvesse feito boa viagem.

Communicam-nos:

No dia 9 do corrente, morrerão afogadas no Rio Parnahyba, Vicencia e Felomena, escravas do capitão Antonio José da Cunha, do municipio de S. José dos Mattões. O facto passou-se no porto da fazenda «Pé do morro.»

As 4 horas da tarde daquelle dia, indô banhar-se no rio, D. Florinda Baptista, irmã do nosso amigo Thomaz Baptista, levava em sua companhia as 2 escravinhas que fallecerão. Cahindo aquella sr.ª em um perão e estando prestes a succumbir, Filomena cahio em seguida á ver se a salvava e mais logo Vicencia.

Aos gritos de uma outra escrava que ficara em terra, o capitão Cunha acompanhado de seu parente Antonio Taioba acudio ao lugar do conflicto e em uma canoa que alli estava poude salvar milagrosamente a vida de D. Florinda, perdendo as 2 escravinhas, que desaparecerão. O cadaver de Vicencia foi encontrado no porto do Burity, 1/2 legoa abaixo do em que afogara-se e o de Filomena até hontem, 11, não tinha sido encontrado.

—Para que serve o sol papae ? interroga uma criança.

—Para dar luz ao mundo, meu filho.

—Então nós temos sempre o dia em casa?

—Proque ?

—Porque o sr. X. disse hontem á mamãe que os olhos della eram dois dentes.—

—Doutor, estou muito doente.

—Oque sente ?

—Tenho os intestinos tão susceptiveis que, hontem' vindo comer melão, tive uma colica.

O juiz—Como teve o atrevimento de arrombar uma porta á noite ?

Réo—Desculpe-me, sr. juiz; da vez passada v. s. censurou-me porque roubei de dia. Queira dizer-me por favor, a que horas devo trabalhar ?

Ha dias, passava um individuo pela rua do Ouvidor, quando um outro, avistando-o, saudou-o por esta forma:

—Adeus, mundo.

—O senhor quer debicar-me ? perguntou o saudado.

—Perdão, nunca; o senhor não é professor de geographia ?

—E o que tem isso com o seu modo de saudar-me ?

—E' que o senhor tem o mundo na cabeça.

O Tribunal da Relação do districto negou provimento ao recurso da sentença do juiz de direito desta comarca, que julgou improcedente o processo instaurado aos vereadores da camara municipal desta capital—Srs. Dr. Simplicio Mendes, Farias, Moreira Leão, Nonato e Francisco Freire.

Terminaram no sabbado ultimo os festejos à virgem Senhora do Amparo em sua igreja.

Constaram de novenas, missa solemne e procissão, actos estes sempre muito concorridos pelos fieis.

O digno vigario da freguesia, Revm. Sr. Conego Honorio Saraiva, como sempre, revelou o seu zelo e devoção pelas cousas da igreja.

Movimento do porto

Entrada.

Da Parnahiba e escalas, a 9, vapor *Theresinense*. —Passageiros: —Anna Isabel e Maria Brigida de Lima.

De Amarante e escalas, a 13, vapor *Piauby*.

Passageiros:—José Luiz da Silva Moura, Lourenço de Moraes Rego, Antonio, Salustio Alves da Rocha, uma creada, Bertolino Filho, Umbellino, um creado, Luis F. P. da Silva, D. Florinda M. Pessoa, D. Laurentina F. Neves, um creado, Deolindo J. Fonseca, Agésilao G. Ferreira, Antonio Irineu da Cunha, D. Maria Rita C. Rabello, uma creada, Umbellina Maria de Jesus, Ludgero Gonçalves Dias, 8 praças, 2 mulheres, 1 preso de justiça e 1 voluntario para o exercito.

Sahida.

Para a Parnahiba, a 10, vapor *Parnaguá*. *Passageiros*:—Dr. Firmino de Souza Martins e sua familia, Dr. Jesuino Jesé de Freitas e sua familia, capitão Raimundo José de Moura e sua familia, uma creada, D. Simphorosa Aurora de Moura, D. Afra Euri de Moura, D. Maria Augusta de Moura, 7 soldado e 4 mulher.

ANNUNCIOS.

D. Rosa Cesar de Paiva e Silva tem para vender no municipio de Valença, uma fazenda denominada *Tabua*, com cerca de 400 rezes, boa casa de venda, terras, curraes, cercado, açude; em como diversas posses de terras na fazenda *Melqueiras*, do mesmo municipio, muito proprias para criação. Quem pretender dita fazendas e terras, dirija-se a annunciante nesta capital, á rua do Barroso. Theresina 23 de agosto de 1883. *Rosa Cesar de Paiva e Silva.*

Honorio Barroso pede a todos seus devedores que venhão liquidar suas contas na estrada nova, suburbios desta cidade, onde reside, sob pena de verem seus nomes declinados pelo jornal. Theresina, 15 de Setembro de 83.

João de Freitas e Silva ex-socio da extincta firma—Freitas & Irmão, havendo por occasião da dissolução amigavel da mesma sociedade em 16 do mez proximo passado, ficando com o activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelas dividas passivas da sociedade, tendo então se retirado o socio José Camillo de Freitas e Silva quites com a mesma casa, por ter pago em gados e alcance em que com ella se achava, isto mesmo vem declarar ao publico em geral e a seus credores e devedores em particular, declarando que continua com a mesma casa de commercio sob sua propria firma de João de Freitas e Silva.—Peripery, 5 de Agosto de 1883.

João de Freitas e Silva.

O abaixo assignado declara ao Sr. Collector das rendas Provinciais deste Municipio que não possui mais gado algum na fazenda Peripery, porque tendo fallecido sua mulher e repartido os seus bens com sua sogra D. Jesuina Francisca da Silva, a ella couberam os poucos gados que possuía na citada fazenda, por isso espera que o sr. Collector não continue a lançar-lhe em disimos sobre tal fazenda, e sim a actual possuidora. *José Camillo de Freitas e Silva.*

José Camillo de Freitas e Silva, residente na villa do Peripery, declara ao Sr. Collector das rendas provinciais do municipio de Pedro 2.º que já não possui gado de qualidade alguma na fazenda Doi Riachos d'aquelle termo, por ter em data de hontem, dado os gados q' alli possuía em solução—do seo debito á seo mano João de Freitas e Silva por occasião da dissolução da sociedade commercial que aqui tinham sob a firma Freitas & Irmão; pelo que d' então per diante não deve continuar a ser lançado por dizimos n'aquella Fazenda e sim seo refrido irmão.

Peripery 17 de julho de 1883.

José Camillo de Freitas e Silva.

Na quitanda de Antonio José de Araujo Bacellar tem para vender assucar de Pernambuco á 500 reis o kilo.

No Engenho d'agua vende-se aguardente de superior qualidade á 150 rs. o litro.

Ja chegou

JA CHEGOU

Ja chegou entre nos o eximio retratista Baubrier francez e Brazileiro muito acreditado. Rua Bella n.º 20

Para a casa de Raymundo Antonio Marques, chegou ultimamente: Cazemira diagonal preta de duas larguras e de bom gosto. Mirinó preto muito bom e largo. Cazemira setim de superior qualidade, lustrim finissimo. Chocolate novo e de muito boa qualidade. C har utos finos da Bahia.

Cigarros amarelos fresquinhos e da melhor qualidade. Ditos brancos Rapé Princeza da Bahia Tiras bordadas e chrochés Extractes finos Rua Paysandú.

João de Freitas e Silva e José Camillo de Freitas e Silva (Irmãos) negociantes estabelecidos nesta villa do Peripery, tendo em data de 16 do mez proximo passado dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que aqui tinham e girava sob a firma social de—Freitas & Irmão, ficando a cargo do socio João de Freitas e Silva, todo o activo e passivo da extincta firma e o socio José Camillo desobrigado de toda e qualquer responsabilidade commercial da mes-

ma firma, por ter feito naquella data pagamento, em gados, do alcance em que se achava para com a mesma conforme consta dos livros respectivos e balanço geral então feixado, e tendo hoje concluido a respectiva liquidação nesta villa, isto mesmo fazem sciente ao respeitavel publico e ao corpo commercial, não só desta mesma villa, como também da praça da Parnahyba aonde exercião suas transações commerciaes e ter ainda diversos credores a extincta firma e por cujas dividas fica exclusivamente responsavel o socio João de Freitas e Silva. Peripery 5 de agosto de 1883.

João de Freitas e Silva.

José Camillo de Freitas e Silva.

MACHINAS

DE

SINGER

APERFEIÇOADAS

PARA PÊ

PARA MÃO

PARA MÃO E PÊ

Encontra-se sempre um grande sortimento na casa commercial de

Raimundo G. de Sousa & C.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

A PEDIDO.

Os abaixo assignados resolveram nesta data pôr sua casa commercial em liquidação, por isso pedem aos seus devedores, que venham satisfazer seus debitos o mais breve possivel.

Theresina 1 de Setembro de 1883.

Francisco Bastos etc Irmão.